

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 0312/2017**

**ALTERA A PORTARIA CRCCE Nº 269/2016 QUE
APROVOU O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
TRANSPARÊNCIA (CPT) DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a previsto na Resolução CFC nº 1.439/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o regimento interno da Comissão
Permanente e Transparência deste CRCCE, conforme orientações do Conselho Federal de
Contabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os §§ 1º e 2º, do art. 2º, do anexo da Portaria CRCCE nº
269/2017, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência (CPT)
do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará-CRCCE, para constar o seguinte texto:

Art. 2º (...)

**§ 1º Os pedidos de acesso à informação serão coordenados
pelo e-SIC..**

**§ 2º As informações caracterizadas como sigilosas são
aquelas descritas em resoluções e atos normativos do
Sistema CFC.**

Art. 2º Suprimir os subanexos I, II e III, do anexo da Portaria CRCCE nº
269/2017, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência (CPT)
do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará-CRCCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza(CE), 26 de outubro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente